

PORTARIA Nº. 1241/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3348 Página 180 Ano: XIV

Data: 25/08/2025

FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMBATE À ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:739BD995

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1241/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45E28542

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242/2025

CONCEDE A REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO POR MORTE, FILHO MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o protocolo e-132/2025;
o Parecer da Assessoria Jurídica;

o disposto no art 51 da Lei Municipal nº. 1549/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a Reversão da Pensão concedida de forma provisória, ao filho menor **JOÃO PAULO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.237.141 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 138.720.689-38, a partir de 01 de abril de 2025, a Senhora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34 e, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor, **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, falecido em data de 23 de julho de 2020, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2020 4 00011 204 0004860 91 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que seja aplicado a ela de forma definitiva, tendo em vista ter completado 18 (dezoito) anos.

II – Pensão concedida através da 809/2020 de 09/11/2020.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0570002F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1243/2025

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-476/2025.

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 31 de julho de 2025, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 1124/2025 de 31 de julho de 2025, do servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:85D4E651